



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Subcomitê do e-Gestão - Biênio 2023/2024

ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL

Data: 24/11/2023	Horário: 11:30 - 12:30	Número: Se-Gestão 09/2023
Participantes: (Ato TRT21-GP nº 041/2023 e Portaria TRT21-GP nº 084/2023)	Membros do Comitê: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Eduardo Serrano da Rocha, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria Michael Wegner Knabben e os servidores Marcelo Roberto Silva dos Santos, Marília Melo Diniz, Kléber de Medeiros Teixeira, Tarcísio Pinto Câmara, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, Cláudio Delgado de Freitas e José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães.	
Convidados:	Joany Anastácio Barata (assessor do Desembargador Eduardo Rocha)	
Local:	Sala de reuniões do Gabinete da Presidência	
PROAD:	412/2023	

INFORMAÇÕES

- Geilson Carlos Silva de Lima participou como novo titular da Coordenadoria de Apoio ao PJe;
- Júlio César Barroso Pacheco representou o titular da Divisão de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Ausência justificada do juiz Michael Knabben, em razão de férias, e da servidora Keilia Melo de Moraes;
- Em 03 de novembro, a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do TST enviou o [relatório de qualidade de dados](#) do TRT21. O [ofício](#) que acompanhou o relatório informa que o tribunal terá 30 dias para se manifestar sobre o teor do relatório. A Seção de Estatística e Ciência de Dados e a Divisão de Sistemas de Informação estão tratando das oportunidades de melhoria apontadas no documento.

Deliberações:

- Aprovada por unanimidade a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 como Postos Avançados (sem movimentação processual)

Responsáveis: Adriano, Geilson e Júlio

Prazo: até 30/11/2023

- Em 14 de novembro, Cláudio Delgado e José Adriano, integrantes deste colegiado, foram convidados a fazer explanação sobre o IGEST por ocasião da reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - CAPPJ. Na ocasião, foi deliberado que aquela comissão solicitará ao Se-Gestão a listagem das sugestões já apresentadas ao Comitê Nacional. Marcelo sugeriu a realização de evento sobre IGEST direcionado para os magistrados de 1º grau.

Deliberações:

- Dr. Eduardo submeterá à apreciação da Presidência a proposta de realização de novo evento de capacitação sobre [gestão judiciária em Varas do Trabalho](#), abordando IGEST, metas nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade, nos mesmos moldes do que foi realizado em 21 de julho este ano, conduzido por dr. Michael Knabben. No novo evento, a ser realizado preferencialmente na abertura do ano judiciário de 2024, os magistrados devem ser convocados, e não convidados. O curso deverá ser gravado e o link disponibilizado posteriormente para os ausentes justificadamente.

1. Pauta

1.1. Acompanhamento da recomendação nº 1 para a Presidência da ata da correição ordinária da CGJT realizada em 23/10/2023, relacionada com o sistema e-Gestão;

1.2. Acompanhamento da recomendação nº 2 para a Presidência da ata da correição ordinária da CGJT realizada em 23/10/2023, relacionada com as discrepâncias dos dados referentes a precatórios e RPVs apuradas entre os controles da CPR e os dados do sistema e-Gestão;

1.3. Homologação da versão 3.0 do extrator do e-Gestão;

1.4. Definição de servidores que terão acesso ao DataJud via marketplace do PDPJ;

1.5. Definição do calendário de reuniões para 2024;

1.6. Análise da planilha de ajustes.

1.1. Acompanhamento da recomendação nº 1 para a Presidência da ata da correição ordinária da CGJT realizada em 23/10/2023, relacionada com o sistema e-Gestão

A primeira recomendação reiterada pela CGJT para a Presidência, contida na página 253 da [ata de correção](#), é transcrita a seguir:

“Considerando o disposto no § 2º do art. 188 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, reitera-se a recomendação para criação de um Grupo de Trabalho formado por representantes dos setores específicos nos quais a divergência estatística é presente, para que, revisando as rotinas diárias de trabalho, busque identificar os motivos das inconsistências e apresente as soluções para o problema, informando à CGJT, no prazo de 90 (noventa) dias, o andamento da referida demanda”

Marília, Delgado e Adriano se reuniram, e apresentam ao subcomitê a sugestão de que fique registrada, nas atas de reunião periódicas, as validações das remessas mensais do e-Gestão, após análise da área negocial, gestão de pessoas e de precatórios e RPVs.

Adriano falou por telefone com o servidor Rafael de Almeida Gonçalves, da equipe da CGJT, detalhando as providências adotadas pelo colegiado do e-Gestão desde a correção realizada em 2022, e foi informado que a aludida recomendação passará a constar com o status “cumprida” na primeira verificação, a se realizar em fevereiro de 2024.

Deliberações:

Será criada, por meio de portaria específica, grupo de trabalho, a ser composto pelos membros do comitê representantes das seguintes unidades: SCR, SETIC/DISIF, SGGE/SECD, CPJe, SEGEP e CPR. A coordenação do grupo será exercida pela titular da SCR.

Responsáveis: Adriano e Marília

Prazo: até 19/12/2023

1.2. Acompanhamento da recomendação nº 2 para a Presidência da ata da correção ordinária da CGJT realizada em 23/10/2023, relacionada com as discrepâncias dos dados referentes a precatórios e RPVs apuradas entre os controles da CPR e os dados do sistema e-Gestão

A segunda recomendação reiterada pela CGJT para a Presidência, contida na página 253 da [ata de correção](#), é transcrita a seguir:

“Considerando a existência de discrepâncias relevantes dos dados estatísticos relativos aos precatórios e RPVs apuradas entre as informações do Tribunal e as obtidas a partir do sistema e-Gestão, reitera-se a recomendação para que seja realizado o alinhamento estatístico dos dados relativos aos precatórios e às RPVs processadas no Tribunal entre os sistemas em uso localmente e o sistema e-Gestão”

Marília, Delgado e Julio se reuniram em 23/11 e constataram inconsistência no extrator, notadamente no campo que faz a contagem de RPVs (que só registra dois dígitos). As atividades de verificação continuam em andamento. Foi feita a correção em uma VT piloto (Currais Novos), que está com todos os dados corretos. Resta iniciar o alinhamento estatístico com os dados de precatórios.

A proposta contida no tópico 1.1 (criação de grupo de trabalho) também repercute positivamente na redução das inconsistências entre e-Gestão e GPREC.

Deliberações:

Solicitar, por meio da abertura de JIRA, a correção do extrator em tópico alusivo às inconsistências verificadas, caso não haja solução existente efetuada por outro TRT.

Responsáveis: Júlio Pacheco

Prazo: até 19/12/2023

A SGGE deverá provocar a CPR para apoio na análise das inconsistências verificadas nos precatórios.

Responsáveis: Dirceu, Marília e Adriano

Prazo: até 19/12/2023

1.3. Homologação da versão 3.0 do extrator do e-Gestão

Em cumprimento ao [ofício circular TST.CGJT nº 31/2023](#) e ao [despacho](#) da Presidência, Delgado e sua equipe fizeram a implantação no ambiente de homologação. Tomando como base o arquivo “[eGESTAO - comparativo itens SRH vs. SIGEP](#)”, Adriano verificou se havia variação significativa entre os quantitativos para os itens que foram alterados, e não constatou inconsistências.

Tarcísio explicou que houve mudança no processo de homologação, que passou a ser descentralizado, de modo que os regionais passem a homologar.

Deliberações:

Novos pedidos de homologação serão enviados para o novo GT mencionado no item 1.1.

A área negocial do e-Gestão passa a ser a Secretaria da Corregedoria Regional.

1.4. Definição de servidores que terão acesso ao DataJud via marketplace do PDPJ

Marília e Adriano sugeriram que fossem cadastrados pelo menos os seguintes servidores:

representantes de VTs (pelo menos 2 por unidade);

representantes de gabinetes de desembargador(a) (pelo menos 2 por unidade);

representantes da CPR;

representantes da SETIC (todos os servidores da DISIF, mais o secretário e o substituto);

representantes da SEGEP;

representantes da SCR;

representantes da CPJe;

representante da SECD - SGGE.

Deliberações:

O ofício circular a ser encaminhado mencionará que, em regra, serão cadastrados o titular e o substituto da unidade. Podem ser incluídos novos usuários.

1.6. Calendário de reuniões para 2024

Adriano ressaltou que, de acordo com o parágrafo 2º do art. 188 da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), as reuniões ordinárias dos comitês do e-Gestão deverão se realizar, pelo menos, a cada 2 meses.

Deliberações:

Novo calendário deverá ser apresentado na próxima reunião.

Responsáveis: Joany e Marlos

Prazo: até 19/12/2023

1.7. Análise da planilha de ajustes

Analisando-se a situação da planilha que consolida os pedidos de ajuste no e-Gestão, observamos que as 2 (duas) pendências deverão ser solucionadas pelos

analistas até 15/12/2023.

Próxima reunião

Data: 15/12/2023

Horário: das 10h às 11h

Local: Sala Ponta Negra do CEJUSC Natal

MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

Nome*
Dr. Eduardo Serrano da Rocha
Marcelo Roberto Silva dos Santos
Tarcísio Pinto Câmara
Geilson Carlos Silva de Lima
Júlio César Barroso Pacheco
José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães

***Assinaturas coletadas eletronicamente (PROAD nº 412/2023)**